



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER

Assunto: Projeto de Lei Legislativo nº 05/2.023

Encaminhado a esta procuradoria, para parecer ao Projeto de Lei Legislativo nº05/2.023, autoria do vereador Márcio Cione Rissardo, que dispõe sobre a dispensa de servidor público municipal de parte da jornada de trabalho para o acompanhamento de pessoa com deficiência.

Este projeto dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos vereadores, conforme Regimento Interno da Câmara Municipal, Art. 192, § 2º, inciso II, alínea “d”, bem como apreciação em três turnos, com interstício mínimo de vinte e quatro horas, salvo a desnecessidade da terceira discussão, Art. 176, § 1º, inciso II, do próprio Regimento mencionado.

Também passará pela apreciação das Comissões de Justiça e Redação, bem como a Comissão de Políticas Públicas.

Portanto, atesto pela legalidade e constitucionalidade, devendo o mérito ser apreciado pelos nobres vereadores.

Ângulo-Pr, 09 de outubro de 2023

Rogério Marcolino Bozelhe

Assessor Jurídico